

-----ACTA N.º 4/2012 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E
OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DOZE -----**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, Eurico de Alcobia e Joaquim de Jesus Ribeiro, com a seguinte **ordem de trabalhos:**-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.º - Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2.º - Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 29 de junho de 2012.----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1.º - Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2.º - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de

18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.--

3.º - Apreciação e votação da participação variável no IRS, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 20º da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL). -----

4.º - Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

5.º - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

6.º - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização de despesa plurianual, nos termos do artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA). -----

7.º - Apreciação e votação da moção sobre a insuficiência de clínicos no centro de Saúde de ferreira do Zêzere. -----

8.º - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de atribuição de despesas de representação dos dirigentes de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

9.º - Apreciação e votação da proposta do plano de ajustamento financeiro, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro. -----

10.º - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de reorganização administrativa do território das freguesias, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da lei n.º 22/2012, de 30 de maio. -----

11.º - Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da

alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Assiduidade dos Membros: Não se verificaram faltas.-----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito, Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte uma horas e trinta minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.º - Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Não houve intervenções.-----

2.º - Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 29 de junho de 2012.-----

Não se verificaram intervenções pelo que a ata foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1.º - Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O eleito local Eng. Fernando Ideias verificou que já em várias informações escritas do senhor Presidente está mencionado que a Câmara tem feito intervenções ao nível da manutenção e reparação dos dois centros escolares e também na escola de Águas Belas. Não entende porque é que estando os centros escolares dentro do período de garantia, já têm intervenções da Câmara. -----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes começou por saudar os presentes e informou que ia falar da omelete, da qual se confessou não muito adepto nem muito entusiasmado com o facto de se ter estabelecido o record mas, está francamente satisfeito pela imagem que deu de profissionalismo do concelho em termos de regras, segurança e higiene o que significa que o Município e todas as entidades envolvidas se pautaram por critérios de alto profissionalismo e rigor. Embora os ovos tenham sido muito badalados não tem sido menos a atividade do município em relação às crianças que frequentam os vários graus de ensino no concelho. Teve oportunidade de ver, pelo menos duas vezes, as reportagens efetuadas junto das escolas do concelho, o que para além do bem em si projetou o nome de Ferreira do Zêzere. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por saudar os presentes e agradeceu a presença do público, referindo que era pena não ser assim em todas as sessões da Assembleia. Em seguida, em resposta às questões colocadas informou que os centros escolares estão na garantia mas, podem sofrer dois tipos de danos. Podem ser danos estruturais e, estando na garantia, o empreiteiro tem que suportar, e podem ser danos de desgaste normal, do dia-a-dia, desde a porta que descai até à torneira que se estraga, e neste caso é a Câmara que tem que suportar. -----

2.º - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de

18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.--

A eleita local, Dra. Isabel Baptista, fez um reparo em termos da redação do artigo segundo do primeiro capítulo.-----

O eleito local Sr. Bruno Gomes começou por dizer que era salutar ter uma Assembleia Municipal com tanto público, desejando que a próxima também assim esteja. Em relação a este ponto verificou, nos deveres dos bolseiros, que existe obrigatoriedade de em cada ano letivo disponibilizarem setenta horas no âmbito da sua área de estudo. São quase duas semanas de trabalho, e parece-lhe, se houver vontade, tanto do município como dos bolseiros, se poderá fazer um grande trabalho. Perguntou se já havia alguma ideia dos trabalhos a desenvolver. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que não se pode planear nada sem saber as áreas de ensino que vão ser contempladas com bolsas. Não é para castigar ninguém mas sim para fazer integração no mercado de trabalho. -----

O eleito local Eng. Fernando Ideias, a propósito deste regulamento disse que a Câmara aprovou as bolsas de estudo e deslocação e na ata dessa reunião está escrito que se ausentaram da sala três vereadores por fazerem parte do júri e que a Câmara aprovou por unanimidade, pelo que perguntou como é que um Presidente da Câmara e um Vereador podem aprovar por unanimidade, uma vez que não há quórum. -----

O Presidente da Câmara Municipal usou a palavra dizendo que aquela intervenção era fora do âmbito, no entanto explicou que as pessoas não podendo estar na votação têm que se ausentar, logo a votação tem que ser feita pelos dois elementos que ficam na sala, e votando os dois no mesmo sentido é aprovado por unanimidade. É para evitar este tipo de situações que se está a discutir esta alteração ao regulamento.-----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade, aprovar** o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

aos Alunos do Ensino Superior. -----

3.º - Apreciação e votação da participação variável no IRS, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 20º da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL). -----

Não houve intervenções. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade, aprovar** a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no município de Ferreira do Zêzere, a liquidar em 2013. -----

4.º - Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara aprovou por unanimidade as taxas mínimas pois sabem que o país está em crise e os Ferreirenses também pelo que não fazia sentido aumentar as taxas. -----

O eleito local Eng. Fernando Ideias, no que diz respeito a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, questionou se a taxa mínima é 0,2 ou 0,3, porque na lei consta 0,2%. --- -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que para o ano de 2013 a taxa mínima definida por lei é 0,3%. -----

O eleito local Sr. Bruno Gomes interveio perguntando se o Presidente da Câmara tinha ideia do aumento da receita em consequência das reavaliações. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que já pediu às Finanças um quadro com os valores que estão em causa, mas na repartição de finanças de Ferreira do Zêzere não têm e na Administração Central ainda não lhe forneceram esses dados,

mas pelo que conhece do concelho acredita que vão ter um aumento de cerca de duzentos mil euros. Este aumento tem que ser para pagar a bancos pelo que em termos de execução orçamental não vai ajudar, mas vai ajudar para reduzir o passivo. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade, aprovar** as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2013 (Prédios Rústicos - 0,8%; Prédios urbanos - 0,5%; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%). -----

5.º - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Não se verificaram intervenções. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade, aprovar** a proposta da Câmara Municipal de 0% para a taxa de Derrama. -----

6.º - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização de despesa plurianual, nos termos do artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA). -----

O Presidente da Câmara Municipal em explicação disse que não era novidade e que o que se estava a pedir era autorização para fazer despesa plurianual. Em dezembro, junto com a proposta do orçamento, irão apresentar uma proposta um pouco diferente para evitarem andar sempre a pedir esta autorização à Assembleia. -----

O eleito local, Eng. Fernando Ideias, em relação ao quadro 1 perguntou se foram pedidos preços a outras empresas e em caso afirmativo se este é o preço mínimo. E no quadro 2, no que diz respeito aos pellets, perguntou porque é que não foram pedidos preços e referiu que afinal o Presidente da Câmara sempre mudou de ideias

em relação aos pellets para aquecimento. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu, em relação ao quadro 1, que aquele foi o preço mais baixo que conseguiram. Em relação aos pellets lembra-se do Eng. Fernando Ideias ter perguntado, na altura porque é que o aquecimento do centro escolar de Ferreira do Zêzere não era a biomassa, mas o concurso já tinha sido lançado assim, e não havia nada a fazer. Como o gás e o gasóleo continuam a subir, optaram por trocar alguns queimadores. As caldeiras que estavam mais velhas trocaram por caldeiras novas. Investiram 75.000,00 euros e acreditam que no primeiro ano vão ter uma poupança de 50.000,00 euros pelo que em ano e meio vão ter uma poupança que paga os equipamentos. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, com quinze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e nove abstenções dos eleitos locais do PS, **aprovar** a proposta da Câmara Municipal para ratificação do compromisso plurianual resultante do contrato celebrado (renovado automaticamente) no dia 1 de junho de 2012, com a firma Paulus Cópia – Equipamentos de Escritório, Lda. e autorizar os compromissos plurianuais resultantes das adjudicações e/ou contratos que venham a celebrar-se até à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

7.º - Apreciação e votação da moção sobre a insuficiência de clínicos no centro de Saúde de Ferreira do Zêzere. -----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes interveio informando que chegou à mesa da Assembleia, por parte do executivo, uma proposta de moção que se debruça sobre as questões da saúde. Entendeu a bancada do PSD dar um toque formal e não de conteúdo à moção: «A Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, reunida em 28 de setembro de 2012, delibera aprovar a seguinte moção relativa à “Insuficiência

de Clínicos no Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere”. Em complemento a anteriores informações acerca do funcionamento deficitário dos cuidados de saúde prestados no concelho de Ferreira do Zêzere, vimos novamente alertar para a gravidade da situação que presentemente se verifica no Centro de Saúde, potenciada pela falta de substituição da Dr.^a Josefina Coelho, aposentada em 31/07/2012. Assim, cerca de 4000 utentes (quase 50% da população do concelho), ficaram sem médico de família, uma vez que os doentes, atendidos pela referida médica, ficaram sob a responsabilidade do médico contratado, Dr. Narchi Samgi, e as 20 horas semanais atribuídas a este clínico inviabilizam o atendimento a tantos utentes. Se a este facto acrescentarmos que 50% das extensões de saúde já tinham sido encerradas anteriormente e que o Atendimento Complementar encerra às 18 horas, é na verdade extremamente preocupante a situação da prestação de cuidados de saúde no nosso concelho, dados os recursos humanos disponíveis, no que respeita a clínicos, serem manifestamente insuficientes para dar uma resposta eficiente e de qualidade aos munícipes de Ferreira do Zêzere. Mais propõe que a mesma moção seja difundida nos meios de comunicação social e enviada aos órgãos locais, regionais e nacionais da Administração de Saúde e Assembleia da República.»-----

O eleito local Sr. Bruno Gomes lembrou que a Assembleia Municipal já aprovou várias moções relacionadas com questões de saúde e todas deram em nada pelo que acha que deve haver, por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e dos Deputados da Assembleia da República deste distrito, alguma concertação em torno deste assunto ou isto vai continuar a dar em nada. -----

O eleito local Dr. José Manuel Duarte pegando nas palavras do eleito local que o antecedeu referiu que falar destes assuntos é, nesta altura bater um bocado no escuro

Ata de 28 de setembro de 2012

mas, antes disso há questões que devem ser refletidas. A população tem que ser servida com aquilo que temos e que é pouco, daí tem que ser dividido por todos. Antes de falarem da insuficiência de médicos há questões que têm que ser vistas. No seu caso pessoal foi, de manhã, ao Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere para pedir medicamentos, mas teve que voltar ao meio dia para tirar uma senha e só conseguiu marcar a consulta passada uma hora e meia depois de tirar a senha. A consulta foi só por volta das 16:30. Assim não pode continuar. Tem que se fazer alguma coisa em relação a isto pois tem que haver maneira de saber gerir os serviços administrativos, independentemente de haver poucos médicos, de modo a não obrigar pessoas a andar para trás e para a frente ou então a passar todo o dia ali. Pessoalmente acha que a Assembleia Municipal deveria dirigir ao Centro de Saúde uma recomendação para que os serviços sejam geridos, tendo em atenção que algumas pessoas estão a 20 Km do Centro de Saúde e não podem ficar um dia inteiro no Centro de Saúde para pedir uns medicamentos.-----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que isto acontece às pessoas que não têm médico de família.-----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes foi de opinião que vale a pena refletir nesta questão porque, mais ou menos tem acontecido a todos e nos mais variados sítios e, muitos dos que ali estão são ou já foram servidores do Estado. Nos serviços privados os clientes têm sempre razão. Nos serviços públicos muitas vezes as pessoas alcandoram-se atrás de títulos, de balções e do imobilismo dos clientes. Existem livros de reclamações e as pessoas devem colocar lá os factos que se passaram.-----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém da Assembleia o queria acompanhar ao Centro de Saúde para exporem estas preocupações. O eleito local Sr. Carlos Martins disponibilizou-se. -----

Colocada a votação a moção foi **aprovada por unanimidade**. -----

8.º - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de atribuição de despesas de representação dos dirigentes de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que, com a entrada em vigor desta Lei os dirigentes só podem receber despesas de representação sendo aprovado em reunião de Câmara e de Assembleia. No caso de Ferreira do Zêzere trata-se apenas de dois chefes de divisão. É isso que está em causa e os vencimentos também já não são muito grandes e os chefes de divisão desta Câmara merecem, porque são pessoas empenhadas que dão tudo o que têm ao concelho. Se assim não fosse nem a reunião de Câmara tinha levado o assunto. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a atribuição de despesas de representação aos dirigentes de direção intermédia de 2.º grau.-----

9.º - Apreciação e votação da proposta do plano de ajustamento financeiro, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que com este plano de ajustamento financeiro (PAEL) a Câmara está a pedir que seja dada autorização para contrair um empréstimo até ao máximo de 1.700.000,00 euros, mas sabendo já, que nunca será este montante, porque este é o montante que resultava da dívida a 31 de março. Entretanto foi-se pagando e já está mais de 50% pago pelo que, fora do acordo com as Águas do Centro, estão em causa cerca de 200 ou 300 mil euros. Podemos até não vir a utilizar o PAEL pois o montante que nos vão atribuir pode ser relativamente baixo e pode não se justificar a Câmara ficar amarrada a um conjunto de regras por esse valor. Se assim for a Câmara não vai utilizar este empréstimo mas pediu que

seja aprovado pois ainda não se sabe o que vai acontecer. -----

O eleito local Eng. Fernando Ideias interveio dizendo que teve alguma atenção a este ponto e que ficou um bocado confuso, mas gostou da intervenção que o antecedeu. Perguntou qual a taxa de juro no caso de se aderir ao PAEL e se o empréstimo é feito aos bancos. Verificou que ao longo dos anos do empréstimo o IMI vai aumentar 38,8%, as taxas 39,9% e as despesas de capital 27,7%, o que considera um grande aumento, pelo que em sua opinião não se deve assinar. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que os cálculos que estão a fazer é 4,65, mas teve indicações, numa reunião com o Secretário de Estado que a taxa será a 2,69. Nem a Lei nem a Portaria dizem claramente qual é a taxa de juro. Em relação ao aumento das taxas, IMI e despesas de capital foi calculado com base na taxa de inflação a 3 ou 3,5 %. O empréstimo é contratado com o Estado.-----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, com quinze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e nove abstenções dos eleitos locais do PS, **aprovar** a proposta do Plano de Ajustamento Financeiro, autorizando expressamente a Câmara Municipal a contrair um empréstimo de médio e longo prazos, até ao limite dos pagamentos em atraso, no valor de € 1.700.417,85 (um milhão setecentos mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta e cinco Cêntimos). -----

10.º - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de reorganização administrativa do território das freguesias, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da lei n.º 22/2012, de 30 de maio. -----

O eleito local Sr. Bruno Gomes interveio dizendo que a posição do Partido Socialista é frontalmente contra. Custa-lhe um bocado que em Ferreira do Zêzere quando se fala num assunto, esse assunto vai para a rua como facto consumado. Viu

Ata de 28 de setembro de 2012

uma notícia que dizia que naquele dia iam ser agregadas duas freguesias e isso foi noticiado antes da Assembleia Municipal, É isto que lhe custa e que o faz sair de casa todos os dias com a intenção de fazer mais e de tentar mudar este concelho. Se na Assembleia seguirem o exemplo de Tomar e de Ourém esta agregação pode não ser feita, pois votaram contra. Acha que era isto que o concelho de Ferreira do Zêzere devia fazer, que o Presidente devia fazer e era a melhor ação que tinham pois mostravam estar do lado dos eleitores e mostravam também ao Governo que as coisas não podem ser como eles querem. Relativamente à Freguesia de Pias foi a uma Assembleia de Freguesia que se realizou para se falar acerca da agregação da freguesia e mais uma vez, chegou lá e apercebeu-se que o facto da freguesia se ir agregar a outra freguesia, era um dado adquirido e, isso custou-lhe. Custou-lhe primeiro que tudo porque acha que a população devia ser ouvida e não o tinha sido. De qualquer forma houve um conjunto de eleitores, a quem agradeceu a presença e também a vontade de fazer alguma coisa em prol da freguesia, que decidiu, com o consentimento da Assembleia de Freguesia, fazer um inquérito à população. Esse inquérito foi feito, com algum trabalho e fruto do voluntariado de cinco ou seis pessoas e chegou-se à conclusão que a maior parcela da freguesia queria ir para a freguesia oposta àquela que a maioria PSD quer. Pessoalmente também preferia ir para a freguesia de Águas Belas e acha que é um erro da parte da Assembleia Municipal propor que se agregue Pias a Areias. Tem pena que o inquérito não tenha sido mais esclarecedor, o número de pessoas que queria ir para Águas Belas ganhou só por seis pessoas, mas também tem muita pena de ver uma imposição por parte da maioria PSD para ir para Areias. Se fosse ele votaria contra esta proposta e não tem receio que técnicos de Lisboa venham fazer o que quer que seja porque, quer queiram quer não, as pessoas ainda têm algum peso e podem fazer alguma coisa.-----

Ata de 28 de setembro de 2012

O eleito local Sr. Armando Alexandre, em relação à reorganização autárquica disse que em relação a Pias, uma vez que a Câmara decidiu retalhar a freguesia em três, uma parte para Igreja Nova, outra parte para Águas Belas e outra parte para Areias, estranha que venha a Câmara indicar o novo nome da freguesia de Areias como União de Areias e Pias. Parece-lhe uma aberração na medida em que Pias não vai ser agregada na totalidade a Areias. Pias é fracionada pelo que não se pode utilizar o termo união de freguesias, porque a Lei não prevê isso. Em relação a Paio Mendes e Dornes, quanto lhe é dado saber, numa reunião que o senhor Presidente da Câmara fez com a população de Paio Mendes, prometeu que a sede da nova freguesia seria Paio Mendes e, o que verificam na proposta é que a sede fugiu para a Frazoeira e, nem desgraçadamente, o posto de atendimento que é sugerido para Dornes calhou a Paio Mendes. Quando se faz uma promessa ela deve ser cumprida porque senão está-se a enganar a população. Também discorda do novo nome e perguntou, que usando-se para Areias e Pias união, porque não se usou o mesmo em relação a Paio Mendes e Dornes. Para além disto os critérios utilizados neste processo não são muito claros. Há nitidamente um fator, político e quer queiram quer não, as decisões tomadas em relação às freguesias envolvidas é em claro benefício do PSD de Ferreira do Zêzere.-----

O eleito local Sr. António Oliveira no uso da palavra referiu que poucas vezes falou neste assunto porque o Presidente da Junta, nesta matéria, não tem poder de decisão nenhum, mas quanto a si aquela Lei, decidida pelo anterior Governo, e colocada em prática pelo atual Governo e abençoada pela Troika é irreversível, como todos sabem. Por isso, ou cumprem a Lei, ou alguém o fará por eles. Esta Lei tem algumas lacunas destacando-se para si duas. Uma foi o curto espaço de tempo para implementação da Lei. Por outro lado a Lei devia ter um mecanismo de modo que as

populações tivessem uma ação direta e incisiva sobre as suas opções e as suas preferências, como por exemplo um referendo. Na qualidade de Presidente da Junta de Pias e representante da sua população quis ali, publicamente, protestar e contestar o facto de Pias deixar de ser freguesia. -----

O eleito local Sr. Carlos Martins dirigindo-se ao Sr. António Oliveira referiu que estava plenamente de acordo com ele porque o grande erro daquela lei foi não dar o direito de escolha à população. Há um pouco de falta de legitimidade da Assembleia Municipal para discutir aquilo porque nenhuma força partidária ali representada prometeu fazer a reorganização administrativa pelo que a população tinha todo o direito de se pronunciar. Pensa que há muito sitio onde se pode economizar, começando por cima com a redução do número de Deputados, do número de Vereadores, do número de Membros da Assembleias Municipais que deviam estar ali por gosto e sem receberem qualquer senha de presença, quilómetros ou deslocações. Isso é que era a verdadeira democracia e economizar-se-ia muito dinheiro. Os Deputados da Assembleia da República deviam ser muito menos, ter muito menos regalias incluindo as reformas milionárias à conta de contratos de compromissos políticos. Pensa que extinguir uma unidade territorial como Pias e Paio Mendes em pouco vai contribuir para economizar. -----

O eleito local Sr. Fernandinho Lourenço, em relação a esta proposta que a Câmara apresenta, se for aprovada, referiu que a Junta de Freguesia de Areias recebe de braços abertos parte da Freguesia das Pias. Se nada fizessem havia a hipótese certa de que outra gente viria fazer esse trabalho, com o prejuízo de perderem a majoração que as juntas irão receber. Em relação à denominação sugeriu que o nome fosse simplificado para “União das Freguesias Areias Pias”. -----

O eleito local Eng. Fernando Ideias no uso da palavra corroborou o que os seus

Ata de 28 de setembro de 2012

colegas disseram e o Presidente de Junta de Pias. Não concorda nada que as populações não sejam ouvidas. -----

O eleito local Sr. Fernando da Conceição Cotrim, em relação a este ponto, questionou porque é que da agregação das freguesias de Paio Mendes e de Dornes ficam serviços descentralizados em Dornes e não em Paio Mendes, ou então nos dois locais. Em relação ao nome é de opinião que se ficar União de Freguesias de Paio Mendes e Dornes não se perdia o nome de nenhuma das freguesias. -----

O eleito local Dr. José Manuel Duarte interveio dizendo que o que estava em questão era uma proposta apresentada pela Câmara Municipal para resolver aquele grande imbróglio. A Freguesia de Pias tem todo um historial de passado que congrega em si a grande zona de passagem e de fixação de populações, de privilégios que foram concedidos e foi através da Freguesia de Pias que muito se constituiu do Concelho de Ferreira do Zêzere. O mesmo se passa com Dornes com o lado mais militar, de poder, da Ordem dos Templários. Paio Mendes é uma terra muito bonita e da qual gosta muito. Está a analisar uma proposta e ninguém está a fazer desaparecer nada e, para si há uma coisa muito importante e que tem um valor simbólico que é o valor do nome. Não tem nada contra a Nossa Senhora do Pranto mas tem muito a favor de Dornes e tem muito em favor de Paio Mendes. Também não gostaria que o nome de Pias desaparecesse. Se é ou não é freguesia não lhe interessa mas existe o lugar de Pias que identifica com todas as características que já referiu. É importante que na memória futura Pias não desapareça, Dornes não desapareça e Paio Mendes não desapareça. Quando se fala em retalhar a freguesia de Pias, entende que não se vai retalhar nada. Há pessoas da freguesia de Pias que vão ficar na Igreja Nova e, sabe do que fala porque fica a cinquenta metros da fronteira, que são seus vizinhos há muitos anos. É a zona de Vale de Veias, Salgueiral, Serra

Ata de 28 de setembro de 2012

de Santa Catarina e questionou qual o valor simbólico de deixarem de pertencer às Pias e passarem a pertencer à Igreja Nova, pois pensa que não muda nada. É pena que não tenham sido apresentadas outras propostas, formas diferentes de resolver o problema pois devia haver em Ferreira do Zêzere partidos políticos e associações cívicas que apresentassem outras formas de resolver o problema. Como Deputado Municipal é livre de votar uma proposta que lhe dê alternativa, mas não a tem e, é verdade que também não apresentou nenhuma. -----

O eleito local Sr. Bruno Gomes disse que esperava que o senhor Presidente da Câmara não apresentasse o mesmo Candidato para Areias nas próximas eleições porque se isso acontecer leva-o a pensar que a agregação de Pias a Areias foi feita com esse intuito. Disse também que o Partido Socialista teve uma reunião com o Presidente da Câmara e também com o líder partidário do PSD e desde logo se mostraram contra esta situação, e da parte do líder do PSD, Dr. Jacinto, foi-lhes dito que se não aceitassem tudo bem. Em relação à intervenção do eleito local Dr. José Manuel Duarte disse que, realmente o Partido Socialista pensou em apresentar propostas mas desde logo ficaram a saber que elas não passariam, pois é o que se passa sempre nesta Assembleia Municipal. A Assembleia de Freguesia também não seguiu aquilo que a maioria da população quis mas sim aquilo que a maioria PSD apresentou. Vem para a Assembleia desiludido com aquilo que se passa no concelho, porque apercebe-se das coisas. Está disponível para, caso se adie este ponto da ordem de trabalhos ir trabalhar e discutir uma proposta que seja melhor. ----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que todos sabem que a Lei vai ser cumprida e em qualquer proposta que o PS alinhavasse não ia deixar de haver fusão de freguesias pelo que tinha que se chegar a um consenso, o que não seria fácil. Pelo que sabe o Presidente da Câmara ouviu as pessoas, mas o Sr. Bruno Gomes diz que

Ata de 28 de setembro de 2012

fizeram um inquérito que não tem valor. Perderam o tempo e de certa forma iludiram as pessoas porque sabiam perfeitamente que a Lei não o permite. -----

O eleito local Dr. José Manuel Duarte solicitou ao Sr. Bruno Gomes que informasse os resultados do referido inquérito. -----

O eleito local Sr. Bruno Gomes disse que quem mais manda no concelho é a população pelo que ela deve de ser ouvida. Sabe que o inquérito não tem caráter vinculativo, mas ficaram a saber o que é que a Freguesias de Pias queria. Disse que aquele inquérito não foi feito pelo Partido Socialista, mas por um grupo de pessoas sem conotação partidária e ficaram a saber o que a população queria. Pensa que esta Assembleia Municipal nunca teria condições para votar contra uma decisão por parte da Assembleia de Freguesia se esta tivesse seguido o resultado que o inquérito deu. A maior parcela das pessoas que ir para Águas Belas, pois não concorda com a agregação a Areias. -----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes no uso da palavra referiu que nunca soube se nasceu em Águas Belas ou em Paio Mendes pois a sua casa era cortada pela linha divisória destas duas freguesias e teve um grave problema, que resolveu na altura. As crianças do lugar de Vales iam para a escola das Besteiras, mas a sua situação não tinha precedentes e não sabiam para que escola iria e foi ele quem decidiu quando a mãe foi falar com a professora. Também concorda que é pena que não tenha havido um pequeno mecanismo que permitisse às pessoas pronunciarem-se, se bem que não sabe como se iriam formular as perguntas de um referendo pois as respostas têm que ser “sim ou não”. Não se importa muito como se chama a freguesia ou para que lado é que ela é. Ao estarem a medir por critérios partidários dizendo que é a posição nacional do partido disse, para verem como é que o PS tem agido noutros sítios, como aconteceu em Guimarães em que o PS impôs o corte de

16 freguesias contra os votos de toda a gente. Lá o PS é poder, aqui é oposição.-----

O Presidente da Câmara Municipal em relação a este ponto começou por dizer que há posições que sinceramente não percebe. Não percebe como é que o Sr. Bruno Gomes consegue estar contra uma coisa e a favor da mesma coisa ou seja, é contra a lei, o PS é contra a lei, mas se for para Pias ir para Águas Belas a lei já serve. Ninguém lhe garante que aquele inquérito foi feito como os putos da bola, que quando estão a ganhar acaba o jogo, e isto porque apenas ouviram 63% da população, e depois não olharam para os resultados pois da mancha que a Câmara propõem que vá para Águas Belas, no inquérito ouviram 54 pessoas e dessas, 53 quiseram ir para Águas Belas e 1 para Areias. Em Vale de Veias ouviram 9 pessoas e todas querem ir para a Igreja Nova, e da mancha que a Câmara propõe que vá para Areias ouviram 215 pessoas das quais cerca de 40 disseram que queriam ficar nas Pias, 27 não tinham opinião, 90 disseram que queriam ir para Areias e 43 para Águas Belas. Portanto o inquérito só veio dar razão à proposta que está em discussão. Se quisesse fazer política propunha que toda a freguesia fosse agregada a Areias. Também é contra a Lei, mas já que esta tem que ser cumprida que se aproximem as pessoas da nova sede de freguesia. Em seguida perguntou qual o resultado do inquérito em Paio Mendes.-----

O eleito local, Sr. Bruno Gomes respondeu que não foi feito inquérito em Paio Mendes. -----

O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra e perguntou se a democracia não é para todos, se só se faz para alguns e só se deve ouvir alguma população e quanto a apresentar outras propostas nada se viu. Não se devem admirar se as propostas do PSD ganharem, as maiorias é mesmo para isso, mas a oposição também tem obrigação de fazer propostas e se não forem aprovadas pelo menos para

Ata de 28 de setembro de 2012

marcaram posição. O que disse na reunião que fez em Paio Mendes foi que a sede de freguesia devia ficar no eixo Frazoeira/Paio Mendes. Não é mentiroso e quando promete cumpre, e quando diz uma coisa assume. Naquela reunião ainda lhe faltava ouvir muita gente e as pessoas que depois foi ouvindo foram dizendo que preferiam Frazoeira e até porque há lá um edifício que é das duas freguesias. Ao eleito local Sr. Carlos Martins deu razão pois em termos de corte não vale nada. Uma solução preferível seria dizer aos presidentes de junta do próximo mandato que era preciso cortar despesa e que só ficavam a ganhar 50% ou 75% e só se candidatava quem queria, e acredita que mesmo que não ganhassem nada haveria presidentes de junta. Em relação ao nome proposto para as novas freguesias foi o nome que lançaram e que a maioria das pessoas com quem falaram mostrou aceitar, mas se a Assembleia entender alterar não se opõe. Em termos de reconhecimento nacional e turismo, se calhar ganhavam alguma coisa em se chamar N. Sr.^a do Pranto. Em relação ao posto de atendimento ser em Paio Mendes ou em Dornes, as notas que estão na proposta são notas de rodapé. A nova freguesia é que vai decidir o que vai fazer, mas colocou Dornes porque Paio Mendes fica próximo da Frazoeira. Os 15 % que se falou são para a junta agregadora, para a nova entidade. -----

O eleito local Sr. Bruno Gomes solicitou de novo o uso da palavra para confirmar que realmente é contra a Lei, contra a forma como está feita, mas se não tem poderes para que a Lei não vá avante quer que ela seja cumprida com a maior justiça e foi nesse sentido que foi à Assembleia de Freguesia de Pias, enquanto eleitor dessa freguesia e não enquanto membro do Partido Socialista e por isso é que quis que as pessoas que fizeram o inquérito fossem apartidárias. -----

O Presidente da Câmara Municipal disse que o facto de as pessoas serem apartidárias é muito engraçado porque a população ferreirense que é militante de

qualquer partido é inferior a 1%, no entanto, os partidos têm votos.-----

O eleito local Sr. José Manuel Russo interveio dizendo que a maioria das pessoas com quem falou acha muito bem que a sede seja na Frazoeira. Pessoalmente defende que os futuros elementos da nova freguesia depois poderão escalar a funcionária para estar um dia em Paio Mendes e um dia em Dornes. A respeito do nome não discorda que seja União de Freguesias, mas por aquilo que ouviu a maioria concorda que seja Freguesia N. Sr.^a do Pranto.-----

O eleito local Sr. Fernando da Conceição Cotrim referiu que em sua opinião devia ficar a designar-se União das Freguesias de Dornes e Paio Mendes.-----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, por **maioria**, com treze votos a favor dos eleitos locais do PSD, oito votos contra dos eleitos locais do PS e três abstenções, sendo uma dos eleitos locais do PS e duas dos eleitos locais do PSD, **aprovar** a proposta da Câmara Municipal de **Reorganização Administrativa do Território das Freguesias**, com a alteração da denominação da freguesia de “União das Freguesias de Areias e Pias” para “União das Freguesias Areias e Pias”, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.-----

Os eleitos locais do Partido Socialista, subscreveram a declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista, no que concerne à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Concelho e que diz o seguinte: *“A Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, conhecida por Lei da Reorganização Administrativa, surge em cumprimento das obrigações assumidas com a “TROIKA”. A sua aprovação não mereceu consensos no Parlamento, provavelmente pela ausência de uma discussão alargada sobre as matérias nela vertidas, acabando por ser votada apenas com os votos dos partidos do governo (PSD e CDS), autores da Proposta. E, na verdade, atentos à delicadeza da matéria em causa, era da maior importância que a presente*

Lei tivesse bebido da opinião pública, designadamente através de um referendo que se justificava plenamente, como forma de chamar ao diálogo e participação as populações. Ainda assim, e de outra forma, prevê esta lei que se ouçam as populações através dos seus representantes mais próximos, que são as assembleias de freguesia. (art. 3º, al.b) e art. 11º, n.º 4). A reorganização do território, que também defendemos como necessária, não pode ter como escopo automático a extinção de freguesias, e não deve ser concretizada de forma imposta. Reorganização do território sim, mas que não se faça, pelo menos desta forma, no interior do país, onde, à semelhança do que já defendemos quanto à reorganização judiciária, a extinção das freguesias e encerramento das suas sedes, vai penalizar ainda mais as zonas do interior, na medida em que, e considerando que estas zonas do país são cada vez mais frágeis devido à desertificação, necessitam cada vez mais da presença próxima do Estado, e não da sua debandada. Neste contexto, e tendo em conta os seguintes considerandos: - que se trata de uma decisão meramente economicista, esquecendo completamente os séculos de história de cada freguesia; - que as freguesias de Pias, Dornes e/ou Paio Mendes, possuem importantes valores individuais históricos, patrimoniais e culturais; - que o presente processo de extinção, fusão, agregação, ou como lhe queiram chamar, vai colidir com a identidade histórica de cada uma dessas freguesias; - que a presente lei não promove a coesão territorial nem o desenvolvimento local; - que não estamos mandatados pelas populações para proceder à extinção de qualquer freguesia, veja-se o nosso programa eleitoral de 2009; - considerando, por último, que não estamos munidos dos pareceres das assembleias de freguesia, desconhecendo, por isso, a vontade das populações; o nosso voto é contra esta reorganização administrativa.”-

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que os Presidentes de Junta poderiam

fazer, em cada edifício das Junta a extinguir, um museu da freguesia extinta.-----

11.º - Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O eleito local Eng. Fernando Ideias dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse que discordava do aumento das taxas das águas em Ferreira do Zêzere porque na cidade de Odivelas, onde vive, o preço da água é mais baixo. Foi um erro entregar o sistema de águas às Águas do Centro. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta disse que também discorda da subida, pois também paga água, resíduos sólidos e águas residuais pelo que também lhe dói no bolso, mas tiveram o cuidado de voltarem a baixar uma taxa que consideraram estar exageradamente elevada. A água em Ferreira do Zêzere já não é barata mas, no país todo, o preço da água ainda vai subir mais passando a ter preço igual em todo o país, como acontece com a eletricidade. A Câmara ir concessionar a água às Águas do Centro é uma questão que está em cima da mesa pois Ferreira do Zêzere tem uma rede que está a ficar velha e já gastaram meio milhão de euros para resolver o problema das roturas. No entanto a água só sairá da Câmara para as Águas do Centro desde que seja garantido e fique em contrato que o preço é igual para todos e, os ferreirenses não serão prejudicados. Gostaria de poder ficar com as águas porque era sinal que elas davam lucro, ou pelo menos que não davam prejuízo. Ficando sem as águas perde-se uma parte significativa do orçamento.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e quarenta e três minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. ----

Ata de 28 de setembro de 2012

Luís Ribeiro Pereira _____

Eurico de Alcobia _____

Joaquim de Jesus Ribeiro _____